



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 098/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a disponibilização de atendimento pediátrico no Município.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **André Victor da Costa Fonseca – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A iniciativa busca atender uma importante demanda da população, especialmente das famílias com crianças pequenas, que necessitam de acompanhamento médico especializado em Pediatria no âmbito da rede pública municipal.

O atendimento pediátrico garantirá maior eficiência nas ações preventivas, diagnósticos precoces e tratamentos adequados às crianças, evitando deslocamentos para outros municípios e fortalecendo o cuidado integral à saúde infantil. A disponibilização de um profissional pediatra, seja em regime fixo ou por atendimento regular, representa um investimento essencial na qualidade de vida e no bem-estar das crianças são-josé-seridoenses.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 20 de outubro de 2025.

André Victor da Costa Fonseca
Vereador – PP

